Of.0040/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10307 APROVADO EM - 04 / 02 / 2020 10308 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 250/2020**	**02/01/2020-12:54** **Protocolo: 434/2020** **Processo: 568/2020**

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica a colocação de redutores de velocidade nas esquinas da rua Avenida Brasil, próximo á rua Avenida Uruguai no Bairro Frederico Ernesto Buchholz.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: EM PLENÁRIO.

VISTO

Presidente

Autenticidade: o75g4l42u